



PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO: CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES
DEPARTAMENTO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL: RECURSOS

CÓDIGO: DIR 348

DURAÇÃO EM SEMANAS: 17

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 HORAS

2024-1

PROFESSOR: JAZAM SANTOS – jazam.santos@ufv.br

EMENTA

Recurso. Requisitos de admissibilidade. Princípios norteadores do sistema recursal. Recurso adesivo. Sucedâneos recursais. Apelação. Recurso inominado nos Juizados Especiais Cíveis. Agravos. Embargos.

OBJETIVOS

Geral:

Compreender o raciocínio crítico construtivo do Direito Processual Civil relativo aos recursos processuais.

Específicos:

- Entender a teoria geral dos recursos.
- Compreender as diversas modalidades de recursos
- Analisar os entendimentos jurisprudências em relação à disciplina.
- Aplicar os respectivos institutos jurídicos ao caso concreto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

06/03	Apresentação da disciplina, metodologia e avaliação - apresentação do plano de ensino
13/03	Remédios jurídicos para impugnar decisões judiciais; classificação dos Recursos
20/03	Atos sujeitos a Recurso e as respectivas recorribilidades
27/03	Os efeitos dos Recursos: obstativo, suspensivo e devolutivo
03/04	Os efeitos dos Recursos: regressivo, translativo, substitutivo e expansivo
10/04	Os princípios do Sistema Recursal: duplo grau de jurisdição, colegialidade, taxatividade, singularidade e esgotamento das vias recursais
17/04	Os princípios do Sistema Recursal: fungibilidade recursal, <i>non reformatio in pejus</i> , dialeticidade, consumação, voluntariedade, personalidade e unirecorribilidade em separado das decisões interlocutórias
24/04	Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos Recursos
01/05	Feriado – dia do trabalhador
08/05	Prova 1
15/05	Requisitos de Admissibilidade intrínsecos: cabimento, legitimidade recursal, inexistência de fatos extintivos e impeditivos. Requisitos de Admissibilidade extrínsecos: tempestividade, regularidade formal e preparo
22/05	Recurso Adesivo; Remessa Necessária
29/05	Apelação
05/06	Agravo de Instrumento
12/06	Embargos de Declaração
19/06	Prova 2
26/06	Devolutiva da prova 2/Avaliação correspondente/Feedback das avaliações
03/07	Exame Final

METODOLOGIA

Aulas expositivo-dialogadas com utilização ou não de recursos virtuais/audiovisuais, ou do quadro. Possibilidade de execução de trabalhos em grupo, atividades de pesquisa, teorização, estudos de casos e resolução de exercícios.

Desta forma, a disciplina será desenvolvida seguindo uma metodologia de estudo dirigido, no qual o(a) aluno(a) deverá:

Semanalmente, ler e estudar a indicação do texto jurídico, das normas ou qualquer outro material complementar indicado, referente ao conteúdo previsto no cronograma para a referida semana; participar das discussões e/ou reflexões desenvolvidas sobre o conteúdo ministrado;

Após a leitura e estudo do conteúdo relativo, o(a) aluno(a) poderá fazer, no prazo estipulado, a atividade de fixação (se houver). O objetivo do estudo dirigido é baseado na capacidade do(a) aluno(a) ler, analisar e aplicar o conteúdo na solução dos exercícios.

O aluno que perdeu alguma prova, deverá justificar, FUNDAMENTADAMENTE, até o dia da prova 2, para apresentar a justificativa.

Será reservado um dia para quem perdeu alguma prova e/ou a entrega da atividade avaliativa (se houver) e justificou.

Para a aprovação, o aluno deverá ter cumprido 75% (setenta e cinco por cento) de presença, pelo menos, na disciplina e tiver média final igual ou maior que 60,0.

AVALIAÇÕES

A avaliação será realizada em etapas e levará em consideração o desempenho dos discentes em relação aos conhecimentos assimilados, cujas avaliações serão conforme a seguir descritas:

- 1 prova I (valendo até 100 pontos);
- 1 trabalho (valendo até 100 pontos);
- 1 prova II (valendo até 100 pontos);

Desta maneira, a nota da disciplina será obtida a partir da média aritmética simples = da nota da prova I + nota do trabalho + nota da prova II, tudo, dividido por 3 (três).

No caso de não realização de qualquer prova e/ou trabalho avaliativo, o(a) aluno(a) deverá apresentar justificativa fundamentada até a data da prova II, na qual, poderá realizar uma avaliação correspondente no final do semestre, com data a ser definida e justificativa deferida, envolvendo toda a matéria a ser definida. O feedback da avaliação correspondente ocorrerá em até 02 dias úteis depois de sua elaboração.

Os trabalhos acadêmicos, quando solicitados, deverão ser apresentados de acordo com as normas da ABNT.

EXERCÍCIOS E/OU ESTUDOS DE CASOS:

As atividades curriculares poderão ser aplicadas de forma variada, dentre: fichamento, exercício, estudo dirigido, apresentação oral em seminário, trabalho escrito, relatório, atividade em EAD (pelo moodle), prática simulada, etc., a serem definidos no decorrer do Semestre Letivo.

Os exercícios poderão ser individuais e/ou em grupo, empregados a critério do professor.

OBSERVAÇÃO:

Não será permitido o uso de celular e ou similares nos dias de prova.

Os e-mails enviados ao docente serão respondidos conforme a disponibilidade do mesmo. Qualquer orientação deverá ser sanada presencialmente e no horário da disciplina ou no atendimento ao aluno, conforme Programação Acadêmica, salvo a impossibilidade do meio.

Compete ao acadêmico manter o seu CONTROLE DE FREQUÊNCIA (limite de faltas de 25% da carga horária prevista).

O conteúdo programático poderá ser ministrado em ordem diversa do previsto no cronograma, sempre buscando atender aos objetivos de aprendizagem.

Não estão permitidas quaisquer formas de reprodução eletrônica, gravações, filmagens, postagens, fotos e semelhantes durante as aulas da disciplina, salvo os casos autorizados pela instituição.

Este plano de ensino poderá ser alterado no decorrer do semestre letivo, sempre buscando atender aos objetivos de aprendizagem.

Os trabalhos devem ser entregues ao professor, no local indicado e horário estabelecido para a atividade.

Textos e materiais serão indicados e adicionados no sistema moodle e/ou no classroom.

E-mail do professor: jazam.santos@ufv.br

RECURSOS AUXILIARES DE ENSINO

Possibilidade de apresentação de conteúdo oral e escrito com ou sem apoio de equipamentos.

Indicação de texto e/ou vídeo complementar do conteúdo, além do atendimento acadêmico extraclasse presencial ou em EaD.

O componente curricular possibilita a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Roberto Sampaio de Almeida. Anotações sobre o novo código de processo civil: principais novidades. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td213>. Acesso em 16 fev. 2024.

ASSUMPCÃO NEVES, Daniel Amorim. **Manual de Direito Processual Civil**. Volume único 8.ed. –Salvador: JusPodivm, 2016.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2016.

FREDIE DIDIER JR. Fredie e Outros. **Curso de Direito Processual Civil**. V. 3. 7. ed. Salvador: JusPODIVM, 2017.

SOUZA, Bernardo Pimentel. **Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Paulo Gustavo. **Processos nos tribunais superiores**. São Paulo: Saraiva, 2006.

JORGE, Flávio Cheim. **Teoria geral dos recursos cíveis**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Recurso extraordinário e recurso especial**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários ao código de processo civil**. Tomos VI, VII e VIII. Atualização de Sérgio Bermudes. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

SOUZA, Bernardo Pimentel. **Dos recursos constitucionais**. Brasília: Brasília Jurídica, 2007.